



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 325 DE 24 DE ABRIL DE 2025

*“Designa Comissão para negociar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 do Coren-SC”.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** que o mês de maio é a data-base destinada para repactuar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho no Coren-SC;

**Considerando** deliberação da Diretoria do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** Compor Grupo de Trabalho formado pelas pessoas listadas abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para negociar as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 do Coren-SC:


- Assessora Jurídica Karla Regina Peiter
- Conselheiro Euclides da Cunha Correa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até o encerramento das tratativas do referido ACT.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 24 de abril de 2024.

  
**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária